

Informática Pública

À Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Att. Srta. Telma Joseani Gonçalves
Setor de Licitações
Saldanha Marinho - RS

Ao cumprimentá-los cordialmente, segue apresentação dos serviços a serem realizados no **Município de Saldanha Marinho - RS**, pela Empresa I P Tecnologia e Informática Ltda.

1-Descrição dos serviços:

Implantação de sistema de informática (software), metodologia de Cadastro Único, com a utilização de Banco de Dados em Nuvem, relacional, com filosofia Cliente/Servidor e permissão para número ilimitado de usuários (livre), utilizando plataforma Windows.

Ao adotar a metodologia proposta e para que se obtenha um bom aproveitamento da sistemática, a Municipalidade deverá interligar e adequar os equipamentos (hardware) conforme as necessidades do software.

Implantação do sistema utilizando Banco de Dados em Nuvem.

1- Serviços de Instalação (Manutenção)

- Modelagem da Base Única;
- Configuração (Estações e Servidor);
- Configuração e instalação do sistema "software";
- Treinamento aos usuários.
- Hospedagem do Banco em Nuvem.

Valor mensal para Locação do Software:

Sistema para Fundo de Aposentadoria, Pensões e Gerador de Benefícios na web	R\$ 375,00
---	------------

2- Serviços compreendidos e não compreendidos na locação mensal do sistema:

2.1- Serviços extras de Suporte Técnico e Operacional, **compreendidos** na locação mensal do software, para garantir a operacionalização, assim como, dirimir dúvidas que possam surgir no uso do mesmo, nas seguintes formas:

2.1.1 – Atendimento por telefone.

2.1.2 - A manutenção do sistema se constituirá em:

2.1.3 - Corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente. O prazo para execução da mesma deve ser imediata;

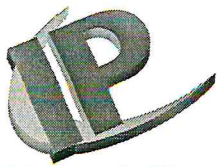
2.1.3.1 - Adaptativa: aquela que for necessária para adequar o sistema / aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizando desta forma uma manutenção evolutiva.O prazo para execução da mesma deve ocorrer num prazo máximo de 5 dias úteis.

2.2- Serviços extras de Suporte Técnico e Operacional, **não compreendidos** na locação mensal do software, para garantir a operacionalização, assim como, dirimir dúvidas que possam surgir no uso do mesmo, nas seguintes formas

I P TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Rua São Joaquim, 1299/ SL 401 - 93010-190 - São Leopoldo - RS

www.ipinformatica.com.br

I P Tecnologia e Informática Ltda



Informatização Pública

- 2.2.1- Atendimento presencial na sede da Contratante, contemplando chamado técnico;
- 2.2.2- Assessoria extra na operacionalização dos softwares, contemplando chamado técnico e hora(s) técnica(s);
- 2.2.3- Retreinamento de usuário(s), contemplando chamado técnico e hora(s) técnica(s);
- 2.2.4- Reinstalação de softwares e sistemas operacionais, contemplando chamado técnico e hora(s) técnica(s);

Valor do Chamado Técnico:	R\$ 250,00
Valor da Hora Técnica:	R\$ 90,00

2.2.6 - Programação e Desenvolvimento Extra: Serviços para atendimento de solicitações específicas, visando desenvolvimento de programação para atender situações específicas dos Setores e que se enquadrem na Manutenção Evolutiva.

Valor da Hora de Programação Extra:	R\$ 90,00
-------------------------------------	-----------

- 2.2.6.1 - O desenvolvimento de Programação Extra ocorrerá da seguinte forma:
 - 2.2.6.1.2 - Prévia análise da necessidade pela contratante e contratada;
 - 2.2.6.1.3 - Orçamento informando os custos para o desenvolvimento necessário para suprir a necessidade, num prazo máximo de 05 dias úteis;
 - 2.6.1.2 - Execução do desenvolvimento da solução e implementação num prazo máximo de 20 dias úteis após o aceite da contratante.

3- Os serviços previstos nos itens 01 à 2.2.6, não implicam em esclarecimentos ou interpretações de legalidade sobre requisitos e benefícios previdenciários, e sim, tão somente sobre a operacionalização do sistema e as configurações do mesmo, quanto a lógica de suas operações ao normativo previdenciário.

4 - A customização do sistema se constituirá em:

4.1 - Evolutiva: aquela que for necessária com vistas a implementação de novas funcionalidades aos sistemas, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa. O prazo para execução da mesma deve ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis.

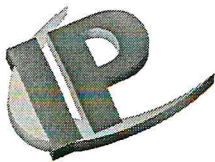
4.2 - A CONTRATADA deverá dispor, durante o horário de expediente da CONTRATANTE, técnico da devida área, para o pronto atendimento ou encaminhamento das soluções de problemas relacionados a toda sistemática implantada.

5- Considerações Técnicas:

- A inserção de dados no sistema Único/Funger, poderá ser feita através de lançamentos manuais ou importações dos dados do sistema de folha de pagamento, através de arquivos textos gerados no sistema da folha conforme leiautes disponíveis no sistema Único/Funger.
- O sistema utiliza o **Banco de dados PostgreSQL**, o qual não apresenta qualquer custo de licenciamento para a sua aquisição;
- A hospedagem do Banco de Dados será em Nuvem.
- Pode ser utilizado qualquer sistema operacional (Linux e Windows);

I P TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Rua São Joaquim, 1299/ SL 401 - 93010-190 - São Leopoldo - RS

www.ipinformatizacao.com.br IP Tecnologia e Informática Ltda



Informatização Pública

- O funcionamento do sistema é totalmente via internet, sendo que para o bom funcionamento é extremamente necessário que a velocidade da internet seja de, no mínimo, 2 Mb/s.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento:

Valor Mensal para Locação dos Softwares, vencimento até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal.

Serviços extras de Suporte Técnico e Operacional, não compreendidos na locação mensal do software, para garantir a operacionalização, mediante apresentação da nota fiscal.

O valor contratado não sofrerá qualquer reajuste durante o primeiro ano de vigência. Após este prazo, o reajuste do contrato será anual, pelo índice de variação do VRM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Para cálculo, será considerada a data de assinatura do contrato entre as partes.

É parte integrante desta proposta, Anexo I, contendo as características técnicas do sistema proposto.

São Leopoldo (RS), em 13 de março de 2017.

I P TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
GERVÁSIO KACZALA
Diretor Administrador
CNPJ: 04.775.736/0001-92
Tel.:(51) 99952.8689

Marcelo Machado Pinto, Comercial,
responsável pelo atendimento do Município de Saldanha Marinho
(51) 99993.4082 e (55) 99614.0502

I P TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA Rua São Joaquim, 1299 - Sala 401 e 403 Ed. Centro Profissional Atena SÃO LEOPOLDO - RS - 93010-190 CNPJ: 04.775.736/0001-92 FONE: (51) 3568-3950
--

I P TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Rua São Joaquim, 1299/ SL 401 - 93010-190 - São Leopoldo - RS
www.ipinformatizacao.com.br